



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimentos

1 mensagem

18 de outubro de 2021 14:40

carlos@drz.com.br <carlos@drz.com.br>
Para: cpl.luziania@gmail.com

Prezados, boa tarde.

Venho solicitar esclarecimentos referente ao edital de licitação Pregão Presencial n° 70/2021.

O edital assim exige:

7.4.4 Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a

empresa desempenhou as atividades relacionadas abaixo:

[...]

- Execução de pelo menos 50% do quantitativo orçado para recadastramento ou cadastramento imobiliário;

[...].

Buscando no termo de referencia sobre o quantitativo previsto, identificamos o quantitativo de 205.000 unidades.

Aplicando-se o percentual definido, deverá ser apresentado o quantitativo minimo de 102.500 unidades.

Pergunta:

Para atingir essa quantidade mínima será permitida a somatória dos quantitativos de atestados, para atendimento dessa exigência?

Atenciosamente.

Adm. Carlos Rogério Pereira Martins

Licitações e Contratos.

CRA-PR 24528

DRZ Geotecnologia e Consultoria

Av. Higienópolis, 32 4º andar Centro



Luziânia-GO, 26 de outubro de 2021.

Da: Equipe de Pregão Presencial
À DRZ Geoptecnologia e Consultoria.
Att: Carlos Rogério Pereira Martins.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Esclarecimento.**

Após remetido os autos ao departamento solicitante, esclarecemos que:

Pergunta: Para atingir essa quantidade mínima será permitida a somatória dos quantitativos de atestados, para atendimento dessa exigência?

R: Não será aceito somatório de atestados em decorrência da especificidade técnica do objeto. A apresentação de sucessivos atestados comprovando a execução do serviço em menor quantidade de unidades imobiliárias comprova que a empresa tem expertise para executar somente os quantitativos referentes a cada atestado apresentado e não ao somatório de todos.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Pregoeiro